

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.363, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado na Rua Jaime David, n.º 846, Jardim Pantanal, município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, pág. 28 e 29.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.752, de 21/02/2025, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.313, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 46.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.307, DE 11 DE JANEIRO DE 2022- autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Professora Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado no município de Inocência, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, págs. 43 e 44.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.047, DE 6 DE JUNHO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Prof.ª Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.093, DE 19 DE JUNHO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação “Prof.ª Alanira Benedita de Carvalho Brito”**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.469, de 10/07/2013, pág. 6.